



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 011/2021

Denomina "Francieli Miranda" o beco do lado direito da Rua Antônio Pinto Loureiro, no bairro Agrim Correa da Vitória, neste município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Francieli Miranda" o beco - logradouro público inominado, situado do lado direito da Rua Antônio Pinto Loureiro, no bairro Agrim Correa da Vitória, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 04 de maio de 2021.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2021-2022

